

CE N° FIESC/GEA 68154/18

Florianópolis, 11 de setembro de 2018.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: PRORROGAÇÃO E ERRATA nº 01/2018

Referência: Pregão Presencial nº 101/2018

Contratação de empresa prestadora de serviços em fornecimento de cópias de impressão de páginas monocromáticas e coloridas, com cessão não onerosa de equipamentos de informática, fornecimento de todos os insumos diretos, tais como: toners, cartuchos, manutenção e suporte técnico aos equipamentos, para atendimento às Entidades Licitantes nas unidades da FIESC, SESI, SENAI e IEL localizadas na região da Serra Catarinense (Lages), conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para prorrogar a data de abertura do certame e retificar o que segue:

- 1) PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão para: 20 de SETEMBRO de 2018 às 14 h**
- 2) Alteração no item 5.3.6 do ANEXO II (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) do Edital, conforme abaixo:**

Onde se lê:

5.3.6 Capacidade de impressão para papel com gramatura de no mínimo 250g/m²;

Leia-se:

5.3.6 Capacidade de impressão para papel com gramatura de no mínimo 180g/m²;

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Bento Patrício da Rocha Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Valencia Rosana Martins de Alencar
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Lawrence Brasil de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação